

Nº do documento:	01566-E/2020	Tipo do documento:	ATAS
Descrição:	ATA DA 2403ª REUNIÃO DA DIREXE		
Autor:	9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA		
Data da criação:	21/05/2020 17:32:28		
Código de Autenticação:	B1EA3AEDB08840DF-8		



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
SUOCOL - SUPERVISÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

**ATA DA 2403ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, com a participação do Diretor Administrativo-Financeiro, Helio Szmajser, do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva e do Diretor de Gestão Portuária, Shalon Charles da Silva Gomes. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor Técnico da Diretoria da Presidência, Eduardo Duarte. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Andamento da contratação de Auditoria Independente para o exercício de 2020.** A Superintendente de Finanças, Sra. Camila Carvalho informou que a GERCOT ainda não pode encaminhar o processo de contratação de Auditoria Independente 2020 à GECOMP pois está aguardando o recebimento de três propostas, no mínimo, para formação da média de preços. Ressalta-se que já foram feitos contatos com as Big Four, além da Baker Tilly e da BDO, que vem constantemente fazendo contato com a CDRJ a fim de tirar dúvidas sobre o trabalho e elaborar a proposta. Neste item, ainda, a DIRAFI deu conhecimento à DIREXE de que a Auditoria Independente 2019 ainda está sem previsão para conclusão dos trabalhos, aguardando a disponibilização dos papéis de trabalho do 1º e 2º trimestres pela Staff Auditores Independentes. A DIRAFI já está tomando as medidas necessárias para cobrar o atendimento urgente pela empresa de auditoria anterior, tendo solicitado à SUPFIN/GERCOT minuta de carta cobrando o atendimento. Ressalta-se que, em 2019, a Diretoria Administrativo-Financeira, em conjunto com suas áreas técnicas, já havia alertado que a nova contratação incorreria em atraso na aprovação das contas da Companhia, sem mencionar o fato de que não seria indicado, de acordo com a boa prática contábil, termos duas empresas diferentes auditando o mesmo exercício. No entanto, mesmo diante do risco relatado, a Diretoria Executiva seguiu as recomendações do COAUD e do CONSAD de não prorrogar o contrato para finalização do 3º e 4º trimestres pela Staff Auditores Independentes. **Subitem 2.2 – Apresentação do Fluxo de Caixa.** A DIREXE tomou conhecimento do Fluxo de Caixa – posição de abril/2020, apresentado pelo Gerente de Gestão de Finanças, Sr. Max Barroso. **Subitem 2.3 – Processo SIED 462/2020-E.** Apresentação do Orçamento de 2020, com posição até março, em forma de painel de controle. A DIREXE tomou conhecimento do painel gerencial elaborado pela GERCOL, com a posição orçamentária relativa ao mês de março/2020, e registrou que tem acompanhado a execução do orçamento. O Gerente de Controladoria, Sr. Adriano Costa, participou à Diretoria que são inseridas, mensalmente, justificativas sobre eventuais extrapolações no sistema da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e, eventualmente, respondidos, diretamente à SEST questionamentos pontuais. Por fim, sugeriu que o painel seja encaminhado aos demais órgãos colegiados, juntamente com os ofícios recebidos com apontamento de extrapolações. Após os esclarecimentos prestados pela GERCOL, a DIREXE acatou a sugestão apresentada. **Subitem 2.4 – Processo SIED 157/2019-E.** Orçamento relativo às obras emergenciais e indispensáveis para mitigar riscos à segurança e saúde pessoal e patrimonial, bem

como do relatório 01/2020 da GERSEG, referente às condições das instalações e locais de trabalho na sede da CDRJ. A DIREXE, em sua 2399ª Reunião, de 16/04/2020, deliberou pelo retorno da matéria à SUPENG para que apresentasse o orçamento das obras necessárias estritamente a conferir segurança aos funcionários. Considerando a manifestação da SUPENG de pág. 189, o SUPGAB Substituto restituiu o processo à DIREXE para apreciação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da manifestação apresentada, bem como dos esclarecimentos prestados nesta reunião pelo Sr. Carlos Augusto, Superintendente de Engenharia, e determina que seja apresentado pela DIRGEP/SUPENG, no prazo de 2 (duas) semanas, proposta para mitigar a queda de reboco e uma solução para diminuir os riscos dos rebocos atingirem a calçada. **Subitem 2.5 – Documento SIED 384-E/2019.** Relatório nº 09, referente ao mês de abril/2020, elaborado pela SUPENG, sobre a situação das instalações do prédio do Edifício Sede da CDRJ. A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado e determina o seu envio para o Conselho de Administração. **Subitem 2.6 – Documento SIED 1358-E/2020 (S/P).** Minuta de Instrumento Normativo que trata da movimentação de cargas perigosas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro. Conforme exposto pelo SUPMAM, o instrumento tem por objetivo normatizar o trânsito, o recebimento, a operação, o embarque ou desembarque, a unitização ou desunitização, e a armazenagem de carga perigosa de acordo com a classe e grupo de embalagem, de forma a garantir a saúde e a segurança do trabalhador, a integridade física das instalações e a proteção ao meio ambiente. Por solicitação da DIRMEP, a matéria foi encaminhada para deliberação do Colegiado. A DIREXE determina o envio da matéria à SUPJUR com vistas à emissão de parecer, para posterior deliberação da Diretoria Executiva. **Subitem 2.7 – Processo SIED 242/2020-E.** Minuta de Instrumento Normativo que versa sobre o Código de Ética e Conflito de Interesses (págs. 211/228). À pág. 231, a GERPRI informa que os ajustes e alterações realizados em comparação ao normativo anterior foram informados pelo Comitê responsável (págs. 209/210) e que a SUPJUR analisou e manifestou-se favorável (págs. 229/230). A matéria foi encaminhada pelo SUPGAB Substituto para deliberação do Colegiado, na forma da manifestação SUPGEC de pág. 231. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova a minuta do referido Instrumento Normativo. **Subitem 2.8 – Processo SIED 435/2020-E.** Proposta de limite orçamentário para a realização de novas campanhas assistenciais neste momento de crise do COVID-19, com vistas à promoção da boa relação entre o porto e a comunidade carente do seu entorno, observando-se o cumprimento da função social da empresa. Nota técnica da DIRMEP constante às págs. 70/71. A matéria foi encaminhada pela DIRMEP para aprovação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Nos termos constantes do processo, a DIREXE aprova a proposta de limite orçamentário apresentada pela DIRMEP. **Subitem 2.9 – Documento SIED 166-E/2020.** Indicação do empregado Filipe de Melo Peixoto, Reg. 9717, para o encargo de Substituto Eventual do Superintendente de Gestão de Negócios. Na aba “Anexos” consta o Parecer GERCAR Nº 052/2020, com a análise da referida indicação. A matéria foi encaminhada pela DIRAFI para deliberação/apreciação do Colegiado, conforme despacho de pág. 26. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova a indicação do referido empregado para o encargo supracitado, com base no Parecer GERCAR Nº 052/2020. **Subitem 2.10 – Ata da 12ª Reunião do COAUD.** A DIREXE tomou conhecimento da ata apresentada. Posteriormente, foram apreciados como extrapauta: **1) Processo SIED 641/2020-E.** Proposta referente à política que será aplicada às empresas do setor de navios de passageiros, para deliberação do colegiado, por solicitação da DIRMEP. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova a proposta apresentada e determina o seu envio para o Conselho de Administração. **2) Documento SIED 98-E/2020.** Deliberação CONSAD nº 48/2020, expedida pelo Conselho de Administração, em sua 738ª Reunião, de 11/05/2020. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da referida Deliberação e registra que atenderá ao solicitado pelo Conselho de Administração no prazo estabelecido. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 4.1 –** O Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento comunicou a Diretoria Executiva que, em reunião da DIRMEP com o Sindicato dos Portuários (S.T.S.P.P.E.R.J.), realizada em 13/05/2020, foi solicitado pelo Sindicato a revisão da questão da suspensão do plantão noturno dos empregados da GERSET, conforme determinação da DIREXE, prolatada em sua 2401ª Reunião, de 30/04/2020 (Doc. SIED 1095/2020). Diante do exposto, a DIREXE deliberou pelo envio de consulta ao Ministério Público do Trabalho. **Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às treze horas e quarenta e cinco minutos lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado em **21/05/2020 20:19:33** por **JULIANA RODRIGUES FONSECA - SUPERVISOR / MAT: 9273**



Documento assinado em **21/05/2020 22:04:18** por **HELIO SZMAJSER - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO / MAT: 8490**



Documento assinado em **22/05/2020 10:45:20** por **JEAN PAULO CASTRO E SILVA - DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO / MAT: 9914**



Documento assinado em **22/05/2020 16:06:37** por **SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA / MAT: 9911**



Documento assinado em **25/05/2020 09:56:25** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**